



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 307/2025 PRESI/GAPRES

O Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargador Lois Arruda, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, LV e LVII, do Regimento Interno e,

Considerando o contido no Processo n. 0000437-90.2025.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, em caráter provisório e pelo prazo de 3 (três) meses, o regime de jornada especial de trabalho na modalidade de teletrabalho ao servidor Carlos Alberto Cidral, a contar de 4 de dezembro de 2025, sem acréscimo de produtividade, nos termos do art. 2º, IV, da Resolução CNJ n.º 343/2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador LOIS ARRUDA,

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no exercício da Presidência.

Rio Branco, 02 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LOIS Carlos ARRUDA, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 03/12/2025, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0828671** e o código CRC **21E6AF57**.

0000437-90.2025.6.01.8000

0828671v7